



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01 a o P R 02/2018

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

O Art. 3º do P.R nº 02/2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

S/S., 06 de março de 2018.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador